



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 26, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão de revisão do Regimento Interno e análise da Legislação.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 13/2026;

CONSIDERANDO a Comissão de revisão do Regimento Interno e análise da Legislação, criada pelo art. 25 do Regimento Interno do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão de revisão do Regimento Interno e análise da Legislação** do CMDPI, a ser composta durante o biênio 2026/2028 pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- I – Joana da Rocha Bernardo, presidindo a Comissão;
- II – Luciano Pontes Amorim; e
- III – Florentina Maravalhas da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.